



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor do **AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ACESSO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **EDSON ROZALES DE OLIVEIRA CIA LTDA - VITROLAINE**, CNPJ 10.337.667/0001-38, com endereço na Rua Ayiton Ulguim Campos, 1837 A, Distrito Industrial, Camaquã/RS, no valor total de R\$2.980,15 (dois mil e novecentos e oitenta reais e quinze centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 28 de agosto 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES